



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/2

DECRETO Nº 622/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.340,00 (duzentos e quarenta mil e trezentos e quarenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 769 - Decreto nº 622/2015 de 01/10/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 513 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	22.840,00	22.840,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	217.500,00	217.500,00
Despesa			
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	50.000,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
28.846.0000.0015	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
680	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	5.500,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
28.846.0000.0017	ENCARGOS ESPECIAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
715	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	290,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
15.122.0001.2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2220	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	6.870,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
15.122.0001.2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2240	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	162.000,00
	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.451.0001.1058	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5550	731 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	2.530,00
	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2059	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2480	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	10.680,00
	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2059	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2505	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar		



Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/2

	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	15.310,00
	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2059	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2530 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	5.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2083	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	4025 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	5.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2083	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	4055 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ao 01 dia do mês de outubro de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
 Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
 Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
 sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
 (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
 Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
 Jornalista: Caroline Vicentini
 Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
 www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Contratos

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 234/2011 – Tomada de Preços Nº. 026/2011 – CONTRATO Nº. 269/2011.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de ampliação e reforma em alvenaria, com fornecimento de materiais, na Unidade Básica de Saúde Wilson Costa Funfas, sendo 292,07m² de ampliação e 244,96m² de reforma, totalizando 537,03m² localizada na Rua Ibrahim Prudente da Silva, 1245, na Vila Esperança.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 30 de novembro de 2015.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 27 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GISMENPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA.

PROC. ADM. Nº. 124/2014 – Processo Dispensa Nº. 022/2014 – CONTRATO Nº. 204/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema para a prestação de serviços complementares de média complexidade para os plantões médicos presenciais na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Contrato para o dia 13 de setembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 14 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO ADM. Nº 088/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2011 – CONTR. Nº. 089/2011.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas Cobertas, com área de 1.365,98m² cada, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos, a serem edificadas nas áreas institucionais do Jardim Éden e do Conjunto Habitacional Afonso Sarábia.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução do contrato para o dia 31 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO : 24 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 004/2015 – Tomada de Preços Nº. 001/2015 – CONTRATO Nº. 032/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de 70.000,00m² de recape asfáltico com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) a ser aplicado em diversas ruas do perímetro urbano.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo da importância de **R\$272.188,80** (Duzentos e setenta e dois mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), correspondendo a aproximadamente 23,52% do valor do contrato.

- Prorrogar o prazo de execução da obra para o dia 14 de janeiro de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 25 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KURICA AMBIENTAL S.A.

PROC. ADM. Nº. 256/2010 – Concorrência Nº. 005/2010 – CONTR. Nº. 082/2011.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviço de varrição e limpeza das vias públicas, meio-fio, avenidas, calçadas, sarjetas, canteiros, passeios, praças e demais logradouros públicos a ser executado dentro do perímetro urbano do Município de Ibiporã,

O presente Termo Aditivo objetiva:


- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 15 de agosto de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.


PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016
Secretaria Municipal de Obras



Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº144/2015 – ref. a **contratação de empresa especializada na confecção de artefatos metálicos para arranjos de enfeites natalinos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 25 de setembro de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº126/2015 – ref. a **aquisição de veículos novos de fabricação nacional**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 01 de outubro de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 91/2015 - Tomada de preços nº 20/2015 referente à **contratação de empresa especializada para Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Aracy Salinet Vieira, localizado na Rua São Vicente de Paula, Jd. Semprebom, com área de terreno de 4.009,98m² e área de ampliação de 465,28m²**, com fundamento no Parecer Jurídico 620/2015 - PGM de 29/09/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, no lote 01, com valor total **RS 474.553,17**. Ibiporã, 01 de outubro de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 99/2015 - **Pregão Presencial nº 56/2015** referente à **aquisição de materiais elétricos e postes**, com fundamento no Parecer Jurídico 618/2015 - PGM de 29/09/2015 e no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, tendo o referido certame resultado **DESERTO**. Ibiporã, 01 de outubro de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal.

Obras

DECRETO Nº. – 621/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. –8.493/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos Lotes, 7 (sete) medindo 2.503,32M2 (dois mil quinhentos e três vírgula trinta e dois metros quadrados) matrícula de Cartório nº - 15.275, livro 2-C-3 ficha 01 e 7-A (sete traço A) medindo 2.503,32M2 (dois mil quinhentos e três vírgula trinta e dois metros quadrados) matrícula de Cartório nº - 15.276, livro 2-C-3 ficha 01 da Quadra "N" do CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS ITAÚNA, situado no lugar denominado Fazenda Três Bocas ou Barras – Município e Comarca de Ibiporã Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE - 77A.....MEDINDO 5.006,64M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Fundação Cultural

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Ibiporã
CONTRATADA: MUSICAL PONTO COM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 11/2015 – Processo dispensa Nº. 06/2015 – CONTRATO Nº. 09/2015.
OBJETO: aquisição de instrumentos, equipamentos e acessórios musicais.
VALOR TOTAL: R\$ 3.115,00 (Três Mil, Cento e Quinze Reais).
PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 9 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS:
30, 270
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:
01.001.13.392.0018.2126, 01.001.13.392.0018.2128
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:
00001
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2015.
Júlio César Dutra
Diretor – Presidente da Fundação Cultural

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Ibiporã
CONTRATADA: HAYAMAX COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 11/2015 – Processo dispensa Nº. 06/2015 – CONTRATO. Nº. 08/2015.
OBJETO: Aquisição de instrumentos, equipamentos e acessórios musicais.
VALOR TOTAL: R\$ 3.766,00 (Três Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais).
PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 8 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS:
30, 270, 280
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:
01.001.13.392.0018.2126, 01.001.13.392.0018.2128, 01.001.13.392.0018.2128
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:
00001
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 9 de setembro de 2015.
Júlio César Dutra
Diretor – Presidente da Fundação Cultural



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 8/2015 - Pregão nº 5/2015 referente à aquisição parcelada de materiais de artes, com fundamento no Parecer Jurídico 031/2015 - PGM de 30/09/2015 disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas: ABREU MARTINS E CIA LTDA, nos itens 5, 7, 10, 14, 17, 27, 32, 38, 40, 41 e 44, com valor total de R\$ 2.970,50; HERNANDES & CIA LTDA - ME, nos itens 37, 47 e 48, com valor total de R\$ 2.116,50; LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA, nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, com valor total de R\$ 5.128,44. Ibioporã, 1º de outubro de 2015. Júlio César Dutra. Diretor Presidente da Fundação Cultural.

SAMAE

PORTARIA 110/2015

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibioporã -Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cesar Miguel Domingues de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula 119, substituto interino do servidor Elcio José Keller, na Função Gratificada de Coordenador de Suprimentos, Patrimônio e Transporte, símbolo FG2, no período de 05/10/2015 a 24/10/2015, pelo seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibioporã - Pr., 02 de outubro de 2015

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2015
(Ref. Dispensa nº 12/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Processo licitatório: Dispensa de Licitação nº 12/2015 de 22 de Setembro de 2015.
Embasamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93
Objeto: Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de faturas do SAMAE.
Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.
Valor Total Anual: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).
Prazo de vigência: De 24 de Setembro de 2015 a 23 de Setembro de 2016.
Data da assinatura: 24 de Setembro de 2015.
Recursos: Próprios.

Item	Serviço	Quant.	Unid	Preço unitário mensal	Preço total anual
1	Recebimento e tratamento de arrecadações de contas de água Prestação de serviço destinado ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadações de contas de água da contratante, através da rede de atendimento da Caixa, sendo os seguintes serviços: - 01 Guichês dos Pontos de Venda; - 02 Rede Lotérica; - 03 Internet Banking Caixa. - 04 Terminais de Auto-Atendimento; - 05 Correspondentes Caixa Aqui.	12,00	DV	R\$ 11.500,00	R\$ 138.000,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015
(Ref: PREGÃO Nº 37/2015)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 12.148.000/0001-12
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de 2.400 litros de Leite UHT Integral.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 37/2015 (Processo Adm. nº 336/2015)
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 03 (três) dias após a solicitação do material.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 21 de setembro de 2015 a 20 de setembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2015

Lote	Item	Produto	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Leite UHT embalagem de 1 l. Leite tipo UHT integral, apresentação em embalagem tetrapack de 1 litro, com prazo de validade mínimo de 120 dias - conservação em ambiente seco e arejado - com aspecto físico líquido.	LATCO	CX	2.400,00	2,30	5.520,00
TOTAL							5.520,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



Câmara Municipal

PORTARIA Nº 025/2015

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KEILA HIDEMI ARAKI** – Telefonista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2.014 – 2.015, no período de 09 de novembro de 2.015 a 28 de novembro de 2.015, na forma do parágrafo 1º do art. 147 da Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2.008.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 01º de Outubro de 2015.

Lafayette Forin
PRESIDENTE

ASMI

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral, previamente nomeada para esse fim, declara a inscrição de somente uma chapa para concorrer ao Sistema Diretivo da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ. A Chapa previamente inscrita, "PERSEVERANÇA SEMPRE" denominada chapa 1, tendo como membros os seguintes servidores:

Diretoria Administrativa

Presidente: PAULO RIBEIRO

Vice- Presidente: JOÃO CARLOS FLAUZINO CABRERA

Primeiro Secretário: DANIELA KATIUCIA CORREA DOURADO

Segundo Secretário: ACIARA PRUDENTE DA SILVA

Primeiro Tesoureiro: JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO

Segundo Tesoureiro: VALTER HUGO MORELLI

Diretor Social: JOSE IVONDI CANDIDO DA SILVA

Conselho Fiscal:

EDGAR TEODORO REZENDE

NILSE MARILEIA RIBEIRO

RAFAEL FERREIRA MARQUES

Corpo de suplentes:

EDENILSON APARECIDO RIBEIRO

GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO

JOÃO DUMAS NETO

JURACI MARIANO PEREIRA

LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO

ROGERIO CASEMIRO DE SOUZA

ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI

SIMONE DE PAULA ASSIS

Ficando declarado aberto o prazo de três (3) dias para a impugnação de candidaturas.

Ibiporã, 02 de Outubro de 2015.

A COMISSÃO ELEITORAL